



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitao



REQUERIMENTO: 258/18

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, solicita a Vossa Excelência que seja descartada a pretensão de, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, promover supressão ou cortes parciais do salário dos servidores que estiveram, ou por venturam venham a estar no exercício do seu direito de greve.

Justificativa:

É um direito constitucional, complementado por lei específica que deve ser respeitado, conforme traz: "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)"

Sala de Sessões, 31 de Agosto de 2018.


Vereador Vander Leitao - PV

APROVADO em única discussão

Por Wander Albuquerque
Sala das Sessões, 04 de setembro de 2018

Com 7 votos a favor e com - votos contra

AR: Kauçiano e Paquinho
AP: epigu, thiago, mercinho, bankui
Bmgo



